



-----ATA nº05/2019-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia ao congresso da ANMP; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal; -----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de Contratação do fornecimento de energia; -----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----
- 10-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 11-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
- 12-Período de intervenção do público nos termos do Regimento; -
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta

do membro Carlos Alberto Silva Gonçalves, tendo este justificado a sua ausência e solicitado a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presente o membro José Carlos Lopes Soares. A Junta de Freguesia de Perais foi representada pelo seu Secretário, António Monteiro Ribeiro.-----

---- O membro José Carlos Lopes Soares disse que prescindia do pagamento da senha de presença nesta sessão.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata da sessão realizada em 17/06/2019, previamente remetida a todos os membros e da qual, conforme deliberado na sessão de 22/12/2017, foi dispensada a leitura.-----

---- Não havendo intervenções, foi a mesma colocada a votação e aprovada por maioria, com cinco abstenções dos membros, Maria José Sobreira Mendonça, Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, José Carlos Lopes Soares e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fratel e Sarnadas de Ródão, por não terem estado presentes nessa sessão.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Luis Coutinho disse que esta semana tinha sido denunciado por um grupo de cidadãos e organizações ligadas ao ambiente, que o Rio Pônsul estava sem água. Questionado o Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, este terá dito que nada tinha a ver com o problema. Entretanto a freguesia de Perais estava já a ser afetada por esta situação, com a perda de turistas que visitavam a região, nomeadamente para fazerem os passeios de barco e para pescarem. Temia-se também um eventual problema de saúde pública devido à morte dos peixes. Assim e



relativamente ao Rio Pônsul, qual seria a estratégia a seguir pelo Município de Vila Velha de Ródão face à preocupação de um Rio sem água e qual a posição do Presidente da Câmara de Vila Velha de Ródão face a esta catástrofe dado que também era simultaneamente Presidente da CIMBB e do Parque do Tejo Internacional. -----

----O membro Ricardo Morgado, em nome da bancada do Partido Socialista, solicitou a entrada na Mesa de uma Moção sobre os caudais dos Rios abrangidos pelo Parque do Tejo Internacional, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, procedendo-se em seguida à sua leitura que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se anexa junto á presente ata e a mesma após votação foi aprovada por unanimidade. -----

----O membro Fernando Roma leu uma declaração apresentada pela bancada do Partido Socialista sobre a sustentabilidade à escala do Concelho de Vila Velha de Ródão, que a seguir se transcreve: -----

----"Alterações climáticas, degelo, subida do nível médio da água do mar, SUSTENTABILIDADE! -----

----Sustentabilidade poder-se-á definir pela capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. -----

----A proteção da natureza com o reconhecido contributo para evitar as alterações climáticas é do maior interesse público. A dramatização, na ordem do dia, é real e permanente. Os danos, de facto, poderão ser irreversíveis. -----

----A adoção de medidas, reforço de meios e intervenção empenhada é da responsabilidade do interesse público e também das autarquias. Cientes disso mesmo, saudamos a escolha do tema para a "Feira dos Sabores do Tejo" - SUSTENTABILIDADE. Foram várias as manifestações

que decorreram ao longo do evento, com destaque para uma exposição, alusiva ao tema "Alterações Climáticas". A comunidade Rodense está comprometida com o tema, desde os mais novos, aos mais idosos, assim temos sentido e saudamos, com agrado, outras iniciativas paralelas que têm decorrido ao longo do ano.-----

---- Os mais recentes dados da reciclagem, são mais uma prova do empenho ativo da comunidade e da Câmara Municipal, na prossecução da defesa do ambiente, ocupando o nosso Concelho, um meritório 2º lugar, no ranking do universo Valnor.-----

---- Os dados obtidos vão de encontro às metas impostas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, no ano de 2020, de 54 quilos por habitante por ano.-----

---- Mas como nem só de resíduos se constrói a nossa pegada ecológica, o abastecimento de água às populações e a defesa da água, como um bem público, assim como a implementação do saneamento básico com redes de recolha e tratamento de efluentes, são fundamentais.-----

---- A estreita ligação entre "alta" e "baixa", com exigência de uma água de qualidade, terá que, necessariamente, fazer parte do nosso caderno de encargos. A pronta resposta e a substituição da rede mais antiga têm de fazer parte de requisitos obrigatórios.---

---- O mais recente "Festival das Sopas de Peixe", que decorreu nos dias 7 e 8 de setembro, diz-nos que continuamos com uma fórmula vencedora, empenhados com um produto que faz parte das nossas raízes - o peixe do rio, assim como a estreita ligação ao mesmo, de forma lúdica ou desportiva. A prova de motonáutica deixou um cartão de visita muito positivo, onde destacamos o elogio da comunidade piscatória, por observar que o nosso Tejo está de facto melhor. A nível de qualidade da água entenda-se. O nível dos caudais e dos



seus afluentes mais diretos deixa-nos preocupados. -----

----Aproveitando a corrente positiva existente, a bancada do Partido Socialista vem ainda propor e defender, junto da Câmara Municipal: -----

----1) Elaboração de um Guia de Boas Práticas Ambientais. -----

----O documento, de consulta rápida e acessível fornecerá aos munícipes, um conjunto de recomendações úteis de preservação do meio-ambiente e para uma vida melhor em sociedade; -----

----2) Intensificação das ações de proteção ambiental, com destaque para a qualidade do ar e a dependência dos combustíveis fósseis; -----

----3) Candidatura ao ECOXXI -----.

----Bandeira de reconhecimento e divulgação de boas práticas de um agente privilegiado de promoção do desenvolvimento sustentável;

----4) Fomentar e diligenciar contactos, junto do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, denunciando a mais recente realidade de baixos caudais no Tejo e seus afluentes." -----

----O membro José Carlos Soares referindo-se à atual situação do caudal do Rio Tejo, apresentou dados sobre a evolução dos últimos meses do caudal deste Rio em território espanhol tendo por base a monitorização feita nas barragens espanholas de Vale de Canas (Valedecañas), Alcântara e Cedilho, concluindo que algo se terá passado em toda a bacia hidrográfica deste rio porque a barragem de Vale de Canas (Valedecañas) estava normal para a época, a barragem de Alcântara estava um pouco abaixo, mas a barragem de Cedilho, no espaço de duas semanas, perdera aproximadamente 40% (quarenta por cento) da sua capacidade, enquanto, nas últimas semanas, a albufeira da barragem de Fratel apresentava níveis máximos ou perto do máximo da sua capacidade. Poderia haver várias razões para esta

situação, nomeadamente, a limpeza e combate ao jacinto de água que se estava a fazer nas zonas de Alcântara e Toledo ou a existência de obras na barragem de Cedilho que, ou não foram divulgadas ou a informação não chegou aos autarcas da região. Colocava-se aqui também a questão de que se para cumprir o caudal convencionado para o ano hidrológico que terminara no final de setembro, largaram em duas semanas a quantidade de água que deveria ser largada gradualmente ao longo desse período. Mais disse que esta situação veio colocar à vista de todos o estado do Rio Pônsul e da poluição do mesmo, nomeadamente na quantidade considerável de sedimentação que este apresentava, que era preocupante.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que este membro apresentara factos e constatações de uma realidade inequívoca mas não propusera nenhuma ação, ao que o membro José Carlos Soares respondeu que a sua intervenção fora no sentido de apenas fazer um comentário e reforçar o texto da Moção atrás apresentada e que existiam instituições estatais que tinham o dever de resolver o assunto.-----

---- O membro Fernando Roma na sequência deste tema, propôs que a Moção atrás aprovada fosse remetida ao Ministério do Ambiente, tendo esta proposta tido a concordância de todos os membros.-----

---- O membro Luis Andrade disse que, na sua opinião, estava-se perante um crime ecológico grave que teria de ser denunciado por todas as formas possíveis. Relembrou ainda que apareceram há uns tempos atrás uns ditos defensores do tejo que até agora não deram a cara.-----

---- O membro Luis Coutinho propôs expor este problema à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), solicitando que esta procedesse à limpeza e despoluição do Rio Pônsul, aproveitando assim o facto



deste rio estar com níveis muito baixos. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que essa proposta teria que ser apresentada por escrito para ser votada neste Órgão e seria posteriormente enviada à APA. -----

----O membro Fernando Roma, em achega à intervenção do membro Luis Andrade, disse que já tinha lido um texto dos guardiões do rio referente a este assunto. -----

----O membro José Carlos Soares disse que infelizmente esta era uma situação que tinha tendência para continuar a acontecer e cada vez a ser pior, porque as barragens atrás referidas ainda tinham um armazenamento para o atual ano hidrológico de cerca de 30% (trinta por cento) e 40% (quarenta por cento) da sua capacidade, mas seria preocupante quando estas barragens atingissem o seu nível mínimo. Assim era da responsabilidade e obrigação de todos não desperdiçarmos a água e rentabilizarmos ao máximo a sua gestão. ---

----O membro Luis Andrade disse que, no seguimento da sua anterior intervenção, quis referir-se a um senhor, do qual não queria dizer o nome, que se intitulava de guardião do rio e que tinha andado a falar mal de Vila Velha de Ródão com as televisões atrás e que inclusive tinha recebido um prémio de mérito por defender o Rio Tejo, mas agora, perante este grave problema, ainda o não tinha visto fazer nada. -----

----O membro Fernando Roma lembrou que nesta Assembleia Municipal há muito tempo que se falava na construção da barragem do Alvito, precisamente para colmatar os problemas que o membro José Carlos Soares tinha referido. -----

----O Membro Ricardo Morgado referiu que este era um assunto que nos preocupava e em que todos estavam de acordo. Registava no entanto que o membro Luis Coutinho na sua primeira intervenção

colocara o ônus da questão em cima do Presidente da Câmara Municipal. Mais disse que pensava que a Bancada do Partido Socialista tinha uma base de trabalho feita e que já se apercebera que este era um assunto complexo, mas cumpria a todos os membros deste Órgão alertar e pressionar as entidades competentes para a gravidade do problema.-----

---- O membro Júlia Ceia disse que em relação ao guardião do rio, Arlindo Consolado Marques de seu nome, não o poderia criticar porque na altura estava-se perante um grave problema de saúde pública e ele tinha a sua maneira de falar, mas teve que ser assim.

---- O membro Luis Coutinho, no seguimento da intervenção do membro Ricardo Morgado, disse que o que pretendia com a sua primeira intervenção fora lançar a conversa e discussão deste tema, pois não sabiam que a Bancada Socialista iria apresentar uma Moção sobre o mesmo e não fazer qualquer ataque ou crítica ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, mas obviamente e porque o Presidente do Executivo também era Presidente do Parque do Tejo Internacional este poderia ter mais alguma informação ou esclarecimento sobre o assunto.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse elaborado um pequeno texto no sentido de o mesmo ser enviado à APA sugerindo a limpeza do Rio Pônsul. Ao que o membro José Carlos Soares se propôs a fazer o mesmo para posterior leitura.-----

---- O membro Luis Coutinho disse que relativamente à Comunidade Intermunicipal de Beira Baixa, a Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, estabelecia no artigo 80° n°5 que, e passou a citar "não podem existir comunidades intermunicipais com um número de municípios inferior a cinco ou que tenham uma população que somada seja inferior a 85.000 (oitenta e cinco mil) habitantes". Segundo dados da "PORDATA", a população residente nos seis municípios



constitutivos da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa a 31 de dezembro de 2018, era de 80.782 (oitenta mil e setecentos e oitenta e dois) habitantes, portanto desde 2014 que o valor era inferior ao estabelecido na Lei. Perante este cenário, a Bancada da Coligação "Novo Rumo", pretendia saber o que é que estava planeado ou se havia algo planeado, questionando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se poderia prestar algum esclarecimento ou indicar alguém que o pudesse fazer. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que não poderia prestar nenhum esclarecimento sobre este assunto, mas propunha que a Bancada da Coligação "Novo Rumo" colocasse esta questão à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

----À sugestão do membro Luis Coutinho que deveria ser a Assembleia Municipal a perguntar à Assembleia Geral da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Presidente deste Órgão respondeu que quem colocava a questão é que deveria perguntar, assim deveria fazer chegar à mesa desta Assembleia Municipal um documento elaborado por esta bancada que depois esta iria remetê-lo à CIMBB.-

----O membro Ricardo Morgado, em achega a este assunto, comentou que não lhe parecia que esta fosse uma questão para ser aqui levantada e que o pedido de esclarecimento deveria ser feito de forma isolada pela Bancada da Coligação "Novo Rumo" e mediante a resposta da CIMBB então discutir-se-ia essa questão. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, por solicitação da Câmara Municipal, colocou a votação a entrada na Mesa para apreciação, discussão e eventual aprovação da **adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica**, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

----O membro Ricardo Morgado solicitou a entrada na Mesa de uma

Moção sobre a eventual adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, que, após votação, foi aceite por unanimidade, procedendo-se em seguida à sua leitura que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se anexa junto á presente ata e a mesma, após votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes-----

---- O membro Luis Coutinho disse que a Bancada da Coligação "Novo Rumo" aprovava a adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, por concordar com os objetivos expressos nos estatutos da referida rede e com o conteúdo do estudo de viabilidade económica apresentado. Era fundamental trabalhar em rede para potenciar os recursos. Valorizar, divulgar e promover a arte pré-histórica portuguesa era difundir a nossa cultura. Por ser depositária de um vasto património arqueológico no seu território, Vila Velha de Ródão tinha o dever de defender este importante legado.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, considerando que:-----

---- a)-Constitui atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, na área da defesa do património, cultura e ciência;-----

---- b)-Que o Município de Vila Velha de Ródão possui um vasto património arqueológico que tem tido a preocupação de preservar, estudar e dar a conhecer;-----

---- c)-Que pela sua História e riqueza arqueológica o Município de Vila Velha de Ródão tem todo o interesse em integrar a Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, em conformidade com os estatutos que foram presentes e aprovados pela Câmara Municipal na reunião de 20/09/2019;-----

---- deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea n), do n.º 1,



do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, associação de carácter cultural sem fins lucrativos e de duração ilimitada, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º e do artigo 59.º todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----2-Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia ao congresso da ANMP; -----

----Após votação feita por voto secreto, foi eleito como representante das Juntas de Freguesia do concelho, o sr. José Pereira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e como seu substituto, o sr. Vergílio Jorge Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão. -----

----A presente votação foi aprovada em minuta. -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais; -----

----À solicitação por parte do membro Paulo Roberto para mais esclarecimentos sobre as alterações agora apresentadas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que as alterações mais significativas prendiam-se com o facto de, do lado da receita, o valor que se previa receber este ano ser menor e do lado da despesa ter que haver também um ajuste, nomeadamente na alteração da previsão de execução de algumas obras e também pelo ajustamento que se teve que fazer a uma candidatura aos agentes abióticos que foi aprovada e teve que ser considerada neste Orçamento. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções dos membros Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina

Marchão Ceia, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e José Carlos Lopes Soares, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, com um aumento de 10.000,00 € (dez mil euros) e uma diminuição no valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros), a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, com um aumento de 102.500,00 € (cento e dois mil e quinhentos euros) e uma diminuição no valor de 632.500,00 € (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos euros), a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais em anos seguintes e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 10.000,00 € (dez mil euros) e uma diminuição no valor de 540.000,00 € (quinhentos e quarenta mil euros).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal;**-----

---- O membro Fernando Roma solicitou mais esclarecimentos sobre o porquê de tantas admissões.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que ao longo dos últimos anos um número significativo de pessoas colaboraram com o Município ao abrigo dos programas do Centro de Emprego e Formação Profissional e além disso, por imposição legal, durante o período da "Troika", não houve admissões na função pública, tendo também havido um conjunto de funcionários que saíram para a reforma ou pediram mobilidade, o que levou a um depauperar dos quadros da Autarquia. Para além disso e devido ao quadro de descentralização que está a ser implementado, a Autarquia tem que estar preparada para dar resposta a um conjunto de novas áreas. Assim e aproveitando o novo enquadramento legal, o Executivo decidira



integrar nos quadros do Município todas as pessoas que legalmente reuniam as condições para serem integradas definitivamente no mesmo e com a abertura de concursos possibilitar a admissão de pessoas mais qualificadas para enfrentar os novos desafios que esta descentralização nos iria colocar. -----

----À questão do membro Fernando Roma sobre qual o agravamento de custos que iria acarretar para o Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que de facto haveria um aumento de custos mas que não era significativo até porque a Autarquia já custeava parte das remunerações dos funcionários que estavam integrados ao abrigo dos programas de inserção profissional. Mais disse que também fora ponderado o facto de que com a integração destas pessoas o Município daria resposta a alguns serviços para os quais não havia resposta ou era difícil contratar a empresas privadas. Obviamente, naquilo que eram os quadros superiores, havia um claro agravamento de custos, mas também haverá certamente um aumento de receita porque todos os municípios terão que qualificar os seus quadros para dar resposta às exigências impostas pelas novas Leis. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar por unanimidade, a alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, por forma proceder à reorganização/ajustamento do mesmo de modo a satisfazer as necessidades do serviço, conteúdos funcionais e a previsão de gastos com mobilidade de trabalhadores, conforme minuta n.º183/2019, de 06/09/2019 da Câmara Municipal, que se anexa aos documentos presentes a esta Sessão. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----5-Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de

Contratação do fornecimento de energia;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal, à contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN), incluindo a iluminação pública, em conformidade com a redação da Minuta nº188/2019, que se anexa junto dos documentos presentes a esta sessão, aprovada na reunião do executivo, realizada em 06/09/2019.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e conforme proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a não aplicação, no ano de 2020, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---- O membro Vitor Marques questionou se a majoração relativa aos prédios degradados estava a ser aplicada, se havia processos em andamento por falta de pagamento dos proprietários e caso existissem quais as medidas que a Autarquia se propunha tomar.----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que há já



alguns que a Autarquia procedia ao levantamento sistemático dos prédios degradados e comunicava-os às Finanças e esses tinham um agravamento da taxa de IMI. Para além disso e nas situações mais complicadas, notificavam-se os proprietários para proceder à requalificação ou demolição dos edifícios e no seguimento deste processo estava a decorrer uma empreitada para a demolição de 6 (seis) imóveis em avançado estado de degradação e que ofereciam risco de segurança para a via pública, porque estes proprietários, apesar de notificados, não manifestaram interesse em os requalificar, avançando-se assim para uma ação coerciva, realizando a Autarquia os trabalhos e apresentando depois aos mesmos as respetivas despesas para este pagarem. Houve também situações em que os proprietários chegaram a acordo com a Câmara Municipal e doaram os imóveis que iriam ser demolidos e integrados no domínio público possibilitando em muitos casos uma mais valia para a requalificação de espaços e via públicos. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com base no preceituado nos números 1, 5, e 8 do artigo 112º e número 1 do artigo 112º-A, do anexo I ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e ainda da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2019 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores: -----

----a)-Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei); -----
----b)-Prédios Urbanos: 0,3%; -----
----c)-Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%; -----
----d)-Redução da taxa para o agregado familiar, prevista no artigo 112º-A do CIMI. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;-----

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra dos membros Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e José Carlos Lopes Soares, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2020, seja de 5% (cinco por cento).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal leu um requerimento apresentado pela Bancada da Coligação "Novo Rumo", que a seguir se transcreve.-----

"-----Requerimento-----

---- Requer à mesa da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, que o ponto 9 da ordem de trabalhos em que "Apreciação, discussão e eventualmente aprovação de Derrama" relativo à Taxa Derrama Municipal a aplicar sobre o lucro tributável do período fiscal de 2019, não seja em votação global, mas sim em separado conforme as referidas taxas: Taxa Normal, Taxa Reduzida e Isenções.-----

---- Assembleia da Municipal de Vila Velha de Rodão, 27 de Setembro de 2019-----



----Os membros da Assembleia Municipal da Coligação "Novo Rumo" - "
----Após concordância dos membros da entrada deste requerimento na Mesa, a proposta requerida no mesmo foi votada, tendo sido chumbada com 15 (quinze) votos da Bancada do Partido Socialista e assim a votação das taxas apresentadas neste ponto iriam ser votadas em conjunto. -----

----O membro Maria José Sobreira, disse que a fixação da taxa da derrama no nosso concelho de 1,2% (um virgula dois por cento) para as empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,6% (zero virgula seis por cento) para as empresas com valor inferior a este montante, ou seja as pequenas e médias empresas, inferior à taxa máxima de 1,5% (um virgula cinco por cento) e 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento), que poderia aplicar, que no entender desta bancada, ser absolutamente correta, mantendo a atitude de apoio às empresas de Vila Velha de Ródão, com particular incidência nas de menor dimensão. Para o ano de 2019, só um terço das autarquias, optara por não cobrar derrama às empresas localizadas no seu território. Duzentas e seis aplicam esta taxa. Cento e trinta e cinco aplicam a taxa máxima e sessenta e cinco a taxa reduzida, ou seja, mais quatro que no ano anterior. De salientar que apenas três capitais de distrito não iriam cobrar a taxa de derrama às empresas do seu concelho, isto mostrava a importância que os executivos camarários davam a esta receita. Era no entender desta Bancada, que tal como as famílias de maiores recursos, também as empresas, deveriam dar o seu contributo no território onde estão instaladas. A taxa de derrama não tem sido um entrave, quer à fixação de empresas no concelho, quer a investimentos que as mesmas tenham de fazer. Assim se comprovava as várias áreas de investimento no passado recente. O valor da derrama

assumia grande importância no cômputo das receitas próprias do nosso município, e essencial para o continuar de apoio aos mais desfavorecidos. A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão orgulha-se de ter neste país, um dos maiores investimentos, em termos percentuais, na área social, de apoio aos jovens, às famílias e aos mais vulneráveis.---

---- O membro José Carlos Soares disse que, falando só do Distrito de Castelo Branco ou do que restava dele, os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor e Proença-a-Nova não aplicavam derrama. Dos concelhos que não estavam incluídos na Comunidade Intermunicipal de Beira Baixa, na Covilhã a taxa reduzida era de 0,1% (zero virgula um por cento), o Fundão não tinha taxa reduzida, Vila de Rei não aplicava taxa reduzida e a taxa total era de 1,5% (um virgula cinco por cento) e a Sertã a taxa era de 1% (um por cento). Continuou referindo que dos concelhos pertencentes à nossa Comunidade Intermunicipal, Castelo Branco e Proença-a-Nova tinham melhores condições para fixarem lá as empresas. Lembrou também que esta taxa só era aplicada às empresas que apresentavam IRC e se um contribuinte que não estava constituído como empresa que apresentava IRS, mesmo que o valor de negócio atingisse os cento e cinquenta mil euros, não pagava derrama. Apesar do valor desta taxa proposto não ser exagerado era de certa forma injusto que para quem tinha uma empresa e logo tinha outras obrigações legais tivesse que pagar a taxa e o contribuinte singular que pagava só IRS a mesma não se aplicava.-----

---- Ao comentário do Presidente da Assembleia Municipal sobre o facto deste membro, a certa altura da sua intervenção ter-se referido ao que resta do Distrito de Castelo Branco, o membro José Carlos Soares esclareceu que o que quis dizer e na sua opinião, era



que existindo Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, não fazia sentido que se continua-se a falar em distritos, dando o exemplo dos concelhos do distrito de Castelo Branco que faziam parte de Comunidades Intermunicipais diferentes. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que isto fazia parte de uma organização territorial e isso só era possível porque as autarquias tinham autonomia e responsabilidade para escolherem o caminho para onde queriam ir. -----

----O membro Ricardo Morgado disse que a receita do IRC revertia para o Estado e a receita da derrama revertia para o Município. Por outro lado, nunca fora sentido nesta Assembleia Municipal que a aplicação desta taxa fosse impeditiva da instalação de empresas no nosso concelho. Além disso, parecia-lhe que alguns dos municípios aqui citados não tinham a quantidade de empresas e de investimento como o que foi feito em Vila Velha de Ródão, lembrando também todos os apoios sociais que eram suportados pela Autarquia. -----

----O membro José Carlos Soares disse que não tinha dito que Vila Velha de Ródão fazia mal em estar integrado na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o que tinha dito era que, em termos de organização do território, neste momento, não fazia sentido existir uma organização por distritos, até porque daria muito mais força às Comunidades Municipais. Em Relação à derrama sabia perfeitamente que a receita revertia para o Município, mas fazendo um exercício comparativo com Lisboa, embora não nos pudessemos comparar com este concelho, não era aplicada a taxa reduzida. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal concluiu que apesar da existência de opiniões diferentes, a realidade era que o País estava organizado por distritos, concelhos e freguesias e não por Comunidades Intermunicipais. -----

---- O membro Luis Coutinho, em achega a este assunto, disse que apesar da organização territorial estar hoje assim definida não significava que no futuro pudesse ser alterada. Continuou e tendo por base o Relatório Semestral elaborado pelo Revisor Oficial de Contas no qual estava referido o valor arrecadado em junho de 2018 e o arrecadado em junho de 2019, que era muito menor, estando referido neste relatório que esta era uma receita em que não era perceptível qual o padrão temporal do ciclo de cobrança, entretanto tinha obtido a informação de que esta era uma taxa que era cobrada em conjunto com o IRC e que era devida até 31 de maio de cada ano. Assim, solicitava um esclarecimento sobre esta situação.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que já pertencia a este Órgão quando se começou a aplicar esta taxa e tinha tido como objetivo que as grandes empresas comparticipassem com algo para o nosso concelho.-----

---- O membro Luis Coutinho disse que a Bancada da Coligação "Novo Rumo" estava de acordo que as grandes empresas pagassem derrama porque daí advinha uma importância significativa, mas o que defendiam era uma isenção para as micro e pequenas empresas porque, em princípio, o valor a arrecadar não seria significativo, não poria em causa os apoios sociais e seria mais um estímulo à fixação deste tipo de empresas e logo para a economia do concelho.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o Executivo já tinha solicitado às Finanças informação sobre este assunto, nomeadamente quais os valores referentes à taxa aplicada às grandes empresas e às pequenas empresas, mas não obtivera resposta por parte desta entidade. Em relação à quebra de receita em relação ao mesmo período do ano passado, prendia-se com questões processuais por parte das Finanças, mas que entretanto já tinha sido recebida



uma primeira transferência e que por hábito e anualmente eram feitas duas. Mais informou que o Executivo não tinha acesso ao valor anual que era liquidado e que o Orçamento era trabalhado numa previsão que tinha como base a receita cobrada no ano anterior. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra dos membros Luis Manuel Machado Brito Coutinho Dias, Júlia Cristina Marchão Ceia, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e José Carlos Lopes Soares, o seguinte: -----

----a)- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2019, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2% (um virgula dois por cento); -----

----b)- Aprovar, nos termos do nº24 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6% (zero virgula seis por cento). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----10-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 27 (vinte e sete) de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 5.631.499,37€ (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 5.500.365,16€ (cinco milhões, quinhentos mil, trezentos e sessenta e cinco euros,

e dezasseis cêntimos) e do saldo reportado a 19/09/2019 de 3.457.000,12€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil euros e doze cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 194.249,19€ (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais.--

---- O membro Fernando Roma solicitou mais informação sobre o estado das obras da estrada municipal que liga Perdigão a Vilas Ruivas e da intervenção no largo das Vilas Ruivas, sobre a construção de uma nova rotunda em Vila Velha de Ródão, o porquê de uma expropriação de parcelas na Rua da Srª da Alagada, nesta Vila, qual o ponto de situação do projeto de requalificação do edifício do Posto da G.N.R. e qual o teor da minuta do acordo com a "Imobiliária Alves da Rocha" relativo aos investimentos na pousada.

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por informar que relativamente à estrada municipal Perdigão/Vilas Ruivas, as obras estavam a decorrer a bom ritmo e a intervenção no largo das Vilas Ruivas estava já na fase de calcetamento prevendo-se que esteja pronto em breve.-----

---- Em relação à nova rotunda ela irá situar-se no atual cruzamento de acesso às empresas "Navigator" e "Roclayer" e vinha no seguimento da previsão da expansão do parque industrial naquela zona e principalmente na necessidade de tornar aquele local mais seguro para a circulação rodoviária.-----

---- Quanto ao projeto de requalificação do edifício da G.N.R., disse que era uma preocupação do Executivo as condições que o mesmo



apresentava para os agentes que atualmente ali prestavam serviço. Assim e em colaboração com o Comando Territorial da G.N.R. foi elaborado um projeto que já estava concluído mas que levou algum tempo a fazer devido às especificidades técnicas que tiveram de ser levadas em conta para este tipo de utilização. Entretanto, estava-se a tentar junto do Ministério da Administração Interna através de um protocolo e para tornar mais célere a realização das obras, que a Autarquia realiza-se as mesmas sendo depois ressarcido do investimento por esta entidade estatal. -----

----No que dizia respeito ao acordo com a empresa "Imobiliária Alves da Rocha", disse que prendia-se com questões que foram levantadas pelo projeto apresentado pelo investidor e que vinham no seguimento de uma abertura de uma porta para a área das piscinas municipais e que necessitava de uma autorização da Câmara Municipal. O Executivo entendeu que o proposto no projeto era benéfico para o Município, pois iria proporcionar o acesso a um bar de apoio às piscinas, investimento que a Câmara Municipal equacionava fazer e que assim ficaria assegurado por este. No entanto, esta questão teria que ser acautelada, salvaguardando que no futuro, se se entender que o promotor não estava a prestar um bom serviço, a Autarquia poderia tomar uma decisão diferente. -----

----O membro Ricardo Morgado, no seguimento da aprovação da contratação de fornecimento de energia elétrica e sabendo que já fora feito a substituição de algumas iluminárias por lâmpadas led, questionou se a autarquia tinha algum projeto nesse âmbito a decorrer ou alguma candidatura nessa área. Continuou felicitando a Autarquia pela substituição do mobiliário urbano no cais de Ródão deixando como apontamento a necessidade de reparação de algum pavimento. Salientou também o facto de se equacionar uma

intervenção/requalificação na zona da entrada da Vila junto à ponte sobre o Rio Tejo.-----

---- O membro Vitor Marques questionou se o início do ano escolar tinha decorrido com normalidade e qual a evolução do numero de alunos do ano passado para este. Sobre as obras que estavam a decorrer na Quinta da Torre, neste Vila, nomeadamente aos atrasos nas mesmas, questionou se a Autarquia já estava a aplicar as coimas inerentes ao não cumprimento dos prazos contratados.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que ao longo destes últimos anos a Autarquia tem procurado ser eficiente a nível energético adotando as melhores praticas a nível de iluminação publica, não só pelas questões ambientais mas também na redução de custos com a mesma. Mais disse que em colaboração com a EDP, Vila Velha de Ródão fora um dos primeiros concelhos do País a erradicar da iluminação pública todas as luminarias de mercúrio e substituí-la já por iluminação led. Informou também que estava a decorrer um estudo realizado por um consultor externo no sentido de caracterizar e avaliar toda a rede de luminarias do concelho para depois avançar-se para um concurso, tendo em vista a substituição de todas a luminarias para iluminação led.-----

---- Quanto ao espaço sito à saída da ponte do Rio Tejo, disse que já estava identificado pela Autarquia e que tem estado em conversações com o proprietário daqueles edifícios porque de facto a situação atual não era dignificante para a imagem do concelho.--

---- Relativamente às questões colocadas pelo membro Vitor Marques, disse que nos últimos anos o número de alunos tem vindo a aumentar em todos os ciclos escolares, tendo este ano duzentos e vinte e um alunos a frequentar a escola e mais trinta e sete crianças a frequentar a creche.-----



----Em relação às obras da Quinta da Torre, disse que aquando da adjudicação da obra reiterara junto da empresa a importância que esta tinha para o concelho e no decurso da mesma sempre lhes foi transmitido que os meios quer humanos quer de equipamento não eram os suficientes para garantir o cumprimento dos prazos, o que infelizmente se veio a verificar e assim o Executivo deliberou aplicar as coimas por incumprimento de prazos, tendo a empresa interposto recursos para o tribunal que está a ser analisado. Mais informou que esta era uma multa que é aplicada no decurso da obra e caso a empresa consiga cumprir o prazo final da obra, esta tem o direito a ser ressarcida dessa multa. Mais disse que fora uma medida que foi tomada em último recurso mas foram esgotadas todas as medidas negociais com a empresa e este era um investimento demasiado importante para o concelho para que fosse feito em conformidade com a disponibilidade da empresa e da sua gestão de obras, até porque poderia por em causa o acesso aos fundos comunitários ligados à mesma. -----

----O membro Luis Andrade disse que passados dois anos desde os graves incêndios que assolaram o nosso concelho, não era visível no terreno nenhum trabalho feito. Assim, questionava em que ponto estavam as obras de limpeza e reflorestação dos terrenos, nomeadamente na zona protegida do Monumento Natural das "Portas de Ródão" -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, começando por responder a uma questão do membro Fernando Roma, disse que em relação ao espaço do cidadão, a Câmara Municipal tinha elaborado o projeto para a instalação, num outro edifício, dos serviços que estavam neste momento instalados no edifício dos Paços do concelho, as Finanças e o Registo Civil e onde também iria ficar instalado o

serviço da Segurança Social e um posto de atendimento da Autarquia. No entanto tem havido um trabalho intenso de negociações de avaliação do espaço, questões essas que foram entretanto ultrapassadas, já tendo sido assinados os respetivos protocolos, havendo assim condições para que em breve se poder avançar para a realização da obra. Mais disse que entretanto, numa segunda fase, houve a possibilidade de considerar este investimento nas linhas de apoio previstas no quadro comunitário, portanto estava-se em condições quer formais, com os protocolos assinados, quer em termos de financiamento, para fazer a obra.-----

---- Em relação à questão colocada pelo membro Luis Andrade, disse que esta era uma situação que estava de certa forma condicionada, pois muita da área ardida era privada. No entanto e aproveitando os instrumentos colocados à disposição pelo Governo para os Municípios e no seguimento de um trabalho que envolvera o ICNF, a APA e os técnicos da Autarquia, para identificação das áreas de intervenção prioritária para mitigar os efeitos de erosão dos solos, foi feita uma candidatura, mas entretanto já fora feita uma intervenção nessas áreas de corte de arvores e estabilização das encostas. Iniciara-se também esta semana uma intervenção na zona do Castelo de Ródão, feita pelo ICNF, de reflorestação da área do Monumento Natural das "Portas de Ródão", que era para ter sido realizada há algum tempo atrás mas por questões técnicas só agora foi iniciada.-

---- O membro José Carlos Soares, no seguimento da informação sobre o futuro espaço do cidadão, questionou se para além dos serviços referidos, os do Ministério da Agricultura também iriam para lá.--

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que era uma questão que teria que ser equacionada pelo Ministério da Agricultura, mas para já não manifestaram interesse para passar



para este espaço os seus serviços, sendo que, também não havia espaço próprio destinado para os mesmos, no entanto poderiam estes partilhar um espaço polivalente que ali irá existir. -----

-----11-Outros assuntos de interesse para o Município; -----

----O membro Miguel Fradique solicitou informação sobre em que ponto é que se encontrava a situação da entrada do Fratel e do Loteamento também nesta localidade. -----

----O membro Júlia Ceia questionou se havia mais algum desenvolvimento quanto à situação da empresa "CENTROLIVA". -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em relação ao questionado pelo membro Miguel Fradique, disse que devido ao problema de segurança do viaduto, a Câmara Municipal teve que suspender o projeto que estava a desenvolver para a requalificação da entrada desta localidade e equacionar a resolução dessa questão que será realizada pelas Infraestruturas de Portugal por ser da sua responsabilidade. No entanto a Câmara Municipal avançou com a parte sita entre o viaduto e a entrada do Fratel para se poder avançar com o loteamento, que já foi aprovado pelo Executivo, tendo já sido constituídos os lotes, estando em condições de muito em breve se avançar para a hasta pública para a venda dos mesmos. -----

----Respondendo à questão colocada pelo membro Júlia Ceia, disse que a Câmara Municipal já tinha avançado para o Ministério Público com os elementos que dispunha estando a aguardar uma resposta. Foi feita também uma comunicação ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, uma vez que houve uma alteração do titular, no sentido de perceber durante estes últimos meses, o que é que fora feito relativamente a esta empresa. Sabia, oficiosamente, que a IGAMAOT estaria a fazer uma avaliação da situação mais aprofundada e tendo em vista uma atuação definitiva desta entidade relativamente à

"CENTROLIVA" e daí querer que o Sr. Secretário de Estado nos informe oficialmente sobre esta situação. No entanto e entendendo as dificuldades que as entidades oficiais tinham perante aquilo que era o quadro jurídico, era da opinião que deveria haver uma atuação mais contundente, com resultados diferentes por parte destas entidades, dado os incumprimentos que esta empresa registava naquilo que eram as suas obrigações ambientais.-----

---- Após aceitação na Mesa, o segundo Secretário da Assembleia Municipal, Paula Gonçalves, procedeu à leitura de uma de duas propostas entregues pela Bancada da Coligação "Novo Rumo" e que a seguir se transcreve:-----

"-----Proposta-----

---- Recomenda à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão que proceda à colocação de um sinal rodoviário de "Stop" na saída do Caminho Agrícola do Açude do Retaxo com o cruzamento da Estrada do Vale do Outeiro que liga a EN18 a povoação dos Cebolais de Baixo.-

---- A saída do Caminho Agrícola do Açude do Retaxo para a Estrada do Vale de Outeiro, pelo seu perfil em rampa ascendente leva que a viaturas ao entrar na referida estrada não tenham a devida visibilidade a quem se apresente e circule pela direita ou pela esquerda.-----

---- A Estrada do Vale de Outeiro apresenta-se nesse cruzamento em rampa descendente acentuada para quem circula no sentido EN18/Cebolais de Baixo, e no sentido inverso numa curva à direita com visibilidade reduzida e início de rampa ascendente.-----

---- De forma a reduzir a possibilidade de acidente e reforçar a segurança rodoviária nesse cruzamento, deverá dar-se a quem se aproxima do cruzamento vindo do Açude do Retaxo, da devida sinalética rodoviária de forma se reduzir a possibilidade de



acidente. -----

----Pelo exposto anteriormente a coligação "NOVO RUMO-PPD/PSD.CDS/PP" propõe que a Assembleia Municipal adote a seguinte resolução: -----

-----Resolução -----

----A Assembleia Municipal, recomenda à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão que proceda com caracter de urgência, à colocação de um sinal rodoviário de "Stop" na saída do Caminho Agrícola do Açude do Retaxo com o cruzamento da Estrada do Vale do Outeiro que liga a EN18 à povoação dos Cebolais de Baixo. -----

----Assembleia Municipal de Vila Velha de Rodão, 27 de Setembro de 2019 -----

----Os membros da Assembleia Municipal da Coligação "Novo Rumo" -"

----O Presidente da Assembleia Municipal após discussão e análise da mesma, e da forma como era apresentada, disse que a proposta da Coligação "Novo Rumo" era legítima, enquadrável neste Ponto, não carecendo de votação e era aceite, mas no seu entendimento não deveria vincular a Assembleia Municipal, porque a Bancada da Coligação "Novo Rumo" não perguntou à Assembleia Municipal se concordava ou discordava desta mesma recomendação colocada à Câmara Municipal. -----

----O primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Benvinda Dias, procedeu à leitura da segunda proposta entregue pela Bancada da Coligação "Novo Rumo" e que a seguir se transcreve: -----

" -----Proposta -----

----Recomenda à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão que proceda como opção à introdução do pagamento via "Multibanco" nas facturas de abastecimento de água e saneamento, a par das outras modalidades já existentes para o efeito. -----

---- A actualidade dos meios de pagamento disponíveis no mercado bancário de pagamento de facturas ou outros débitos por parte das entidades emissoras, traduz-se de uma simplificação e facilidade dos processos, e de uma redução de deslocação por vezes demorada aos sítios para a sua efectuação.-----

---- O sistema por via "Multibanco" permite, assim, uma simplificação para quem paga e para quem recebe, numa comodidade de permitir o respectivo pagamento em qualquer parte do território nacional, com a rede de multibanco, e também seja novamente em território nacional, ou em qualquer parte do mundo para quem tem acesso aos meios de "e-banking". Para utente ou utilizador dos serviços é também uma segurança que efectuou o devido pagamento.--

---- Pelo exposto anteriormente a coligação "NOVO RUMO-PPD/PSD.CDS/PP" propõe que a Assembleia Municipal adote a seguinte resolução:-----

-----Resolução-----

---- A Assembleia Municipal, recomenda à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão que proceda como opção à introdução do pagamento via "Multibanco" nas facturas de abastecimento de água e saneamento, a par das outras modalidades já existentes para o efeito.-----

---- Assembleia Municipal de Vila Velha de Rodao, 27 de Setembro de 2019 -----

---- Os membros da Assembleia Municipal da Coligação "Novo Rumo"- "

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que mantinha para esta proposta a mesma opinião que teve para a que foi apresentada anteriormente, frisando que, apesar de até concordar com esta última proposta, que lhe parecia extremamente interessante, esperava que esta fosse feita de uma forma em que desse para ser discutida no sentido de ajudar a Autarquia, o que não esperava nem



aceitava era que se fizesse da Assembleia Municipal um jogo politico para, de certa forma, obrigar alguém a fazer o que quer que seja, mesmo concordando com ela, não foi questionado a ninguém se concordavam ou se discordavam. -----

----O membro Maria José Sobreira, no seguimento de notícias que falavam na reabertura de algumas estações dos CTT, nomeadamente o de Vila Velha de Ródão, questionou se havia mais algum desenvolvimento sobre este assunto. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a informação que tinha, depois de ter contactado a administração dos CTT, era que esta iria proceder gradualmente e dentro das suas possibilidades à reversão dessa situação reabrindo estações com pessoal dos CTT. -----

----O membro João Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, disse que em relação a este assunto, tem continuado a fazer pressão junto dos CTT para que revertam esta situação, que havia inclusive um responsável desta empresa que os visitavam todas as semanas. Na sua opinião, esta não era uma situação normal nem desejável, embora até que a Junta tiver estes serviços, tinha uma obrigação para com a população de fazer o melhor possível. No entanto, já não sabia se seria preferível os serviços não funcionarem bem, obrigando assim os CTT a voltar a fazer o seu serviço nesta Vila. Mais informou que o atual contrato acabava dia vinte e dois de outubro e se não houvesse a denúncia do mesmo irá continuar até ao próximo mês de abril. -----

----O membro Luis Andrade referindo-se à área de repouso junto à barragem de Fratel, que pensa ser da jurisdição da EDP, disse que esta se encontrava muito degradada e suja, questionando se a Autarquia poderia fazer alguma coisa em relação a isso. Referiu

também que a rotunda de acesso à A23, junto ao Alvaiade, não se encontrava requalificada e, sabendo que a mesma não era da jurisdição da Câmara Municipal, questionou se esta não poderia desenvolver esforços para a requalificação da mesma.-----

---- O membro Fernando Roma deixou um pedido, no sentido de se fazer uma arborização urbana, articulada com as Juntas de Freguesia e com a população, que consistia na plantação de uma árvore em cada localidade do concelho.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, começou por responder ao membro Luis Andrade, dizendo que o espaço que referira era realmente muito frequentado e era propriedade da EDP, no entanto a única coisa que se poderá fazer era proceder à limpeza do mesmo garantido assim a dignidade e salubridade do espaço. Em relação à rotunda de acesso à A23, disse em conjunto com a GLOBALVIAS e salvaguardando as especificações técnicas do local, o Arquiteto José Manuel, técnico da Autarquia, já estava a desenvolver um projeto que passaria pela colocação de um elemento alusivo à arte rupestre.-----

---- Quanto à questão levantada pelo membro Fernando Roma, disse que esta também era uma preocupação do Município e que em articulação com as Juntas de Freguesia isso tem vindo a ser feito.-

---- Em complemento o membro José Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, referiu que também era preciso ter em atenção o tipo de árvores que se plantavam, tendo em conta as suas especificidades com as dos locais em que eram plantadas.-----

---- O membro Luis Coutinho disse que em relação aos CTT, a solução tomada pela Junta de Freguesia foi a mais acertada e funcionava bem e como ainda não há certezas de reversão desta situação, convinha que a Junta de Freguesia continuasse a prestar esse bom serviço à



população. -----

----O Sr. Presidente da Câmara em achega a este assunto disse que havia duas datas chaves neste assunto que eram o dia 22 de outubro e o dia 22 de abril do próximo ano e ou se atuava já junto dos CTT para pressionar a reversão desta situação, ou por outro lado, sabendo também da dificuldade desta empresa na gestão da mesma, protelar essa solução para abril próximo, continuando esta Junta a assegurar os serviços mínimos que tem prestado até aqui. -----

----No seguimento da questão colocada pelo membro José Carlos Soares e resposta do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, o membro Luis Coutinho concluiu que o pagamento das pensões aos reformados estava assegurado e isso é que era importante, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal dito que os certificados de aforro dos CTT, que eram os mais usados pelos mais idosos, não era feito nos serviços da Junta de Freguesia e era preocupante que sempre que queriam fazer um movimento dos mesmos tinham que se deslocar a Castelo Branco. -----

----O membro Júlia Ceia chamou a atenção para o facto de várias vezes se ter deslocado ao multibanco e nenhuma das máquinas existentes nesta vila estar em funcionamento e o transtorno que isso provoca nos munícipes. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta situação estava em vias de ser resolvida porque a Autarquia se preocupou com esta situação porque infelizmente as instituições bancárias não têm essa preocupação. Mais disse que iria abrir um novo espaço da CLDS na parte baixa da Vila onde iria ser instalada uma máquina multibanco. -----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, para fundamentar a sua decisão em relação à

apresentação das duas propostas apresentadas pela bancada da Coligação "Novo Rumo", leu o que estava inscrito no Regimento da Assembleia Municipal na Secção III, Artigo nº 61º (Direitos dos Membros da Assembleia Municipal).-----

---- 12- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento;-----

---- O Sr. António Vilela, residente em Fratel, começou por se referir à falta da afixação dos Editais informativos da realização das Assembleias Municipais nos locais do costume porque se houvesse essa informação certamente aqui estariam mais pessoas a participar nas mesmas. Outro dos assuntos que queria questionar e já aqui foi falado era referente à entrada do Fratel, que na sua opinião, neste momento, não tinha uma entrada com a dignidade que esta localidade sempre teve e não via grandes movimentações para resolver este problema. Referiu também que a Rua do Bairro Fernandes, em Fratel, que dá aceso a uma ETAR não tinha o mínimo de condições de passagem, dizendo que já tinha dado conhecimento ao Presidente da Junta de Fratel que, na sua opinião, não deu grande importância para a resolução deste problema. Como tal, solicitava que a Câmara Municipal pudesse envidar esforços para que antes do inverno resolvesse esta situação.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que este Órgão cumpria escrupulosamente a Lei de publicitação dos Editais da Assembleia Municipal e era sempre enviado para as Juntas de Freguesia o Edital com a data e local da realização da mesma e o pedido de afixação do mesmo.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu também que se fazia chegar às Juntas de Freguesia toda a informação relevante da Autarquia e que havia freguesias onde esta era afixada em todas as



localidades nos painéis aí existentes, como aliás já tinha pessoalmente comprovado, mas iria estar mais atento a esta situação. -----

----Em relação à entrada do Fratel, disse que o Município já tinha adquirido dois terrenos diferenciados no tempo e no modo de negociação com os proprietários, obviamente, não existindo terrenos não se poderia fazer valorização e teria que se proceder de uma maneira diferente que nem sempre era a mais fácil de fazer. No entanto foi reequacionada esta intervenção, foram adquiridos outros terrenos e apesar de todas as contrariedades, hoje já havia condições não só para fazer o loteamento mas também proceder à requalificação da entrada de Fratel. Em relação ao acesso à Rua do Bairro Fernandes disse não conhecer o problema mas estaria disponível para ir ao local e avaliar a situação. -----

----Em seguida aproveitou para dar resposta a uma questão anteriormente colocada pelo membro Fernando Roma e que não fora respondida, sobre a expropriação de terrenos na Rua da Srª da Alagada, em Vila Velha de Ródão, dizendo que foi uma expropriação amigável e que se enquadrava no âmbito da valorização desta rua porque havia um conjunto de parcelas que foram segmentadas e em termo de escrituras era quase impossível regularizar a situação e assim foi entendido que a melhor solução seria proceder desta forma, tendo-se assim procedido a todo o processo administrativo e efetuado a mesma. -----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Amora

Bernarda Maria Pires Dias
Paula Cristina Ribeiro Gonçalves

Caudais dos rios abrangidos pelo Parque Natural do Tejo Internacional

É com apreensão e grande preocupação que o grupo de deputados do Partido Socialista tem acompanhado a situação de seca que se tem verificado nas últimas semanas na zona dos rios Tejo, Ponsul e Sever, na área geográfica Parque Natural do Tejo Internacional.

As imagens tornadas públicas esta semana, entre as quais a do cais de Lentiscais sem água, deixam-nos perplexos e em choque e levaram já a população e organizações ligadas ao ambiente a reunirem-se e a exigirem explicações para a situação.

Considerando que este ano não fomos confrontados com períodos de seca particularmente severos e a disponibilidade dos recursos hídricos ao longo da bacia do Tejo não parece estar em causa, depreende-se que a presente situação se relacione exclusivamente com a gestão dos caudais do rio Tejo feita por Espanha.

Assim, apesar de Espanha justificar que esta situação resulta do rebaixamento do nível de água na albufeira de Cedilho, em consequência das descargas extraordinárias que se estão a verificar naquela barragem para que o país vizinho possa cumprir o regime de caudais anuais estabelecido na Convenção da Albufeira para a bacia hidrográfica do Tejo, esta explicação não nos satisfaz, pois oculta as verdadeiras razões que estão por detrás dos problemas que enfrenta o rio Tejo.

Deste modo, se é certo que não podemos deixar de reconhecer que a seca é um problema, não podemos, em abono de uma abordagem séria, tampouco consentir que ela sirva de bode expiatório para dissimular os verdadeiros problemas que rio enfrenta e que passam, sobretudo, pela contaminação das suas águas pela poluição e pela gestão dos caudais condicionada por interesses económicos

Não podemos por isso continuar a permitir que a gestão dos cursos de água esteja submetida a um regime de escoamento artificial e que privilegia as necessidades de desvios massivos de água para garantir o desenvolvimento de determinadas regiões, em prejuízo de outras, ou as exigências das empresas produtoras de energia.

A necessidade de renegociar a Convenção da Albufeira para a bacia hidrográfica do Tejo é cada vez mais uma evidência pois, como se tem visto, num cenário de alterações climáticas, não basta apenas a garantia de que os caudais mínimos anuais ou semanais acordados sejam cumpridos para assegurar a sobrevivência dos ecossistemas e o sustento das populações cuja atividade depende do rio Tejo.

Considerando que a principal mudança que as alterações climáticas implicam não é uma redução dos níveis de precipitação e, consequentemente, dos caudais dos rios, mas sim uma assimetria da distribuição da água ao longo do ano, é expectável que os fenómenos extremos se tornem mais frequentes, alternando entre períodos de chuva mais intensos e concentrados e momentos de seca extrema.



Adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica

Vila Velha de Ródão é conhecido pelo seu rico património arqueológico.

O Complexo de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIART) é o expoente máximo, preservando esse património e simultaneamente divulgando-o ao público, através de uma exposição permanente, onde se interpretam as diversas expressões culturais dos habitantes pré-históricos do vale do Tejo

De facto, o CIART é um dos mais importantes conjuntos de arte pós-paleolítico da Europa, constituído por mais de 20.000 gravuras dispersas ao longo de 40Km de ambas as margens do rio Tejo. As gravuras, executadas na sua quase totalidade por picotagem, datam de um período que medeia entre 20.000 a.C. e finais da Idade do Bronze e representam símbolos geométricos, antropomórficos e zoomórficos. Atualmente mais de 90% das gravuras encontram-se submersas pela albufeira da barragem de Fratel, sendo visíveis apenas na área de Perais e a jusante da barragem de Fratel.

Cientes desse objetivo comum, acreditamos que o objetivo da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica (organismo intermunicipal), unindo Municípios de todo o país em torno da arte rupestre ou pré-histórica, presente nos seus territórios, seja a preservação, conservação, investigação e divulgação deste património, conforme se retira dos seus estatutos.

Só comprometimento destas entidades e objetivos comuns, fortalecerão a partilha de recursos humanos, patrimoniais, de conhecimentos ou experiências, tendo em vista a criação de produtos turísticos integrados.



Vemos com agrado também a possibilidade da criação de programas de visitas, assim como o apoio a projetos de investigação que se debrucem sobre a arte pré-histórica.

É com sentido profícuo que a bancada do Partido Socialista, vota a favor da "adesão do Município à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica".

[Handwritten signatures in black and blue ink, including names like António Patrício and others, along with a large stylized signature]